DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0012/2019

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO HÍDRICA – DPH declara que, com base nos dados informados abaixo:

- **Usuário: JOSÉ VITORINO NOVELI**
- **CPF: 798.366.747-72**
- **Tipo de interferência:** Poço **TUBULAR**
- **Coordenadas (UTM Zona 24K, *Datum* WGS-84): 327264** E / **7809340** N
- **Responsável Técnico: Arthur Dias Pessoa**
- **ART: 820150137928**
- **Vazão máxima captada: 6 l/s**
- **Volume captado por hora: 21,6 m³**
- **Volume máximo por dia: 172,8 m³**
- **Volume mensal captado: 2.073,6 m³/mês**
- **Profundidade do poço: 60 m**
- **Município: Santa Teresa**
- **Bacia do Rio Doce**
- **Finalidade(s): IRRIGAÇÃO**

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu **os principais** procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa nº. 001, de 29 de janeiro de 2016, da AGERH.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso cadastrado dos recursos hídricos subterrâneos.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

O prazo de vigência desta Declaração é de 01 (um) ano, contado a partir da data de envio eletrônico.

Protocolo de Identificação: 2019.0012.7540.8740

IMPORTANTE:

O usuário deverá requerer a OUTORGA de Direito de Uso de Água Subterrânea ou a Certidão de USO INSIGNIFICANTE até 30 (trinta) dias antes do vencimento desta Declaração.

As informações e procedimentos para requerimento da Outorga ou Certidão de Uso Insignificante serão publicadas no site www.agerh.es.gov.br por meio de Instrução Normativa específica. Caso os procedimentos não tenham sido publicados até o vencimento desta Declaração, o usuário deverá solicitar sua renovação encaminhando novo formulário e colocando no assunto do e-mail a informação "renovação" e o número desta Declaração.

Espírito Santo, 15 de janeiro de 2019.

Data do envio eletrônico: 15/01/2019

Protocolo de Identificação: 2019.0012.7540.8740

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CNPJ.